

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE INCÊNCIA - MS. -

MATRÍCULA
-2.206-

FICHA
-01-

Inocência-MS, 20/Janeiro/1992.

IMÓVEL: "LOTE Nº 05 - QUADRA B" - LOTEAMENTO JARDIM SANTO AMARO II - CIDA-
DE E COMARCA DE INCÊNCIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.-

Um lote de terreno sob nº 05, da quadra B, com a área de 342,00m2 (trezentos e quarenta e dois metros quadrados), localizado no Loteamento "JARDIM SANTO AMARO II", nesta cidade e comarca de Inocência-MS, dentro das metragens e confrontações seguintes: "Começa no alinhamento predial da rua nº 02 com o lote nº 04, da referida rua segue com 10,00 metros, deflete 90º direita 34,20 metros confronta com o lote nº 06, deflete 90º direita com 10,00 metros confronta com Wilfredo Alves de Paula, deflete 90º direita 34,20 metros confronta com o lote nº 04 até o local onde iniciou esta descrição".-*

PROPRIETÁRIO:- NELSON AMARO PEREIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG/SSP nº 117.088-MT e CPF/MF nº 164.076.951-04, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Alexandre Batista Garcia nº 50.- *:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº R.03/1.332, Lº 02, ficha 01 deste Registro. Emol. Cr\$1.460,00. Dou fé. Inocência-MS, 20.01.92. A Oficial. ma San Cardoso

R.01/2.206 - Feito em 12 de Março de 1993. PROTOCOLO 2.734.- *:*:*:*:*:*:*:*:*:

TÍTULO:- Compra e Venda.- *:

TRANSMITENTE:- NELSON AMARO PEREIRA, acima citado e qualificado.- *:*:*:*:*:*:

ADQUIRENTE:- LEOCALDIO NARCISO DO NASCIMENTO, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 292.399-SSP/MS, casado com D.SONIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 292.394-SSP/MS e CPF/MF nº 446.820.771-04, ele portador do CPF/MF nº 337.939.301-06, residentes e domiciliados na Fazenda Beira da Estrada, neste município.- *:

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade e comarca, às fls. 129, do Lº 031, em 14 de Agosto de 1992. ITBI - DAR nº 748 no valor de Cr\$ 30.000,00 expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade.- *:

VALOR:- CR\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).- *:*:*:*:*:*:

CONDIÇÕES:- Respondem pela evicção.- *:

Emol. Cr\$204.136,00. Dou fé. A Oficial. ma San Cardoso / *:*:*:*:*:*:*:*:*:

R.02/2.206 - Feito em 23 de Março de 1993. PROTOCOLO 2.758.- *:*:*:*:*:*:*:*:*:

TÍTULO:- Compra e Venda.- *:

TRANSMITENTE:- LEOCALDIO NARCISO DO NASCIMENTO e sua mulher SÔNIA APARECIDA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO DA SILVA MARTINS e PROTOCOLADORA TJMS T. Protocolado em 23/05/2019 às 15:08, sob o número WNO19080023019 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 23/05/2019 às 15:33. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800298-11.2018.8.12.0036 e o código 62586A4.

R.05/2.206.- Feito em 31 de Agosto de 2.006. Protocolo: 11.914.
 Procede-se a este Registro nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 29 de Agosto de 2006, devidamente assinado pela Oficial de Justiça e Avaliadora desta Comarca Maria Aparecida Dutra de Paula, por ordem do MM. Juiz de Direito da única Vara desta Comarca, Dr. Eduardo Floriano Almeida, extraídos dos autos de Execução Fiscal Municipal nº 036.05.000575-3, em que o Município de Inocência-MS move contra Pedro Edson de Souza, procedo a penhora sobre 50% do imóvel da presente matrícula, os quais foram avaliados em R\$ 1.600,00, para assegurar o pagamento da execução no valor de R\$ 457,27, devido ao exequente acima referido, ficando o bem penhorado depositado nas mãos do Sr. Pedro Edson de Souza. Dou fé. Emol R\$ Nhil. O Oficial Substº:-
 (Vicente de Paula Cardoso).

R.06/2.206.- Feito em 31 de Agosto de 2.006. Protocolo: 11.915.
 Procede-se a este Registro nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 29 de Agosto de 2006, devidamente assinado pela Oficial de Justiça e Avaliadora desta Comarca Maria Aparecida Dutra de Paula, por ordem do MM. Juiz de Direito da única Vara desta Comarca, Dr. Eduardo Floriano Almeida, extraídos dos autos de Execução Fiscal Municipal nº 036.05.000576-1, em o Município de Inocência-MS move contra Pedro Edson de Souza, procedo a penhora sobre 50% do imóvel da presente matrícula, os quais foram avaliados em R\$ 1.600,00, para assegurar o pagamento da execução no valor de R\$ 1.172,31, devido ao exequente acima referido, ficando o bem penhorado depositado nas mãos do Sr. Pedro Edson de Souza. Dou fé. Emol R\$ Nhil. O Oficial Substº:-
 (Vicente de Paula Cardoso).

R.07/2.206.- Feito em 26 de Maio de 2.008. Prot. 13.642, de 26.05.08.
 Procede-se a este Registro nos termos da Certidão, expedida em 08.02.2008, pelo Sr. Valter Diogenes da Silva, Escrivão Judicial da Secretaria da 3ª Vara Cível da Comarca de Uberaba-MG, dos autos nº 0701.07.188324-6, de Execução, em que Francisco de Almeida Franco Júnior, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF sob nº 191.660.286-04, residente e domiciliado na Praça Frei Eugênio, nº 36, em Uberaba-MG, move contra Pedro Edson de Souza e Maria Helena Molinero de Souza, citados e qualificados no R.03/2.206, procede-se ao Registro da penhora do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 20.489,76, ficando o bem penhorado depositado nas mãos dos executados. Dou fé. Emol. R\$ 108,00. Funjecc 3% R\$ 3,24 e 10% 10,80. O Oficial Substituto:-
 (Vicente de Paula Cardoso).

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS DO 1º OFÍCIO
 Oficial Mariza Alcantara dos Santos Cardoso
 CNPJ: 37.541.687/0001-32

Rua Benvenuto Garcia Dias, 107 | Jd. Bon. Ass.
 Inocência | CEP 79504-000 | MS
 cartorio@inocencia.ms.gov.br
 Fone: (67) 3524-7169

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula nº R.07/2206, é extraída como certidão nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73 (Reg. Públicos) Inocência-MS 03/05/2019.

Selo Digital: ABQ99913-504-NOR.

Emol:	Eqj	10%	Fun/Fund-PGE	Feedmp /MS	Selo NOR	Total
R\$ 29,00	R\$ 2,90	R\$ 2,90	R\$ 2,90	R\$ 1,50	R\$ 39,20	

Jiovanete Alves de Queiroz - Escrevente Autorizada



[Handwritten signature]

MATRÍCULA

FICHA

-.1.694:-

-.01:-

Inocência-MS., 31/Julho/1.989.

o número

IMÓVEL: " RUA JOÃO BATISTA PARREIRA " - CIDADE E COMARCA DE INOCÊNCIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.-

Um lote de terreno com a área de 340,00 m² (Trezentos e quarenta metros quadrados), localizado à Rua João Batista Parreira nesta cidade e Comarca de Inocência-MS., com as seguintes metragens e confrontações:- ao Norte - mede 34,00 metros, sendo que 22,00 metros divide com a área remanescente e 12,00 metros divide com a área pertencente à Ozail Antonio Gonçalves ao Sul - 34,00 metros com o lote nº 11; ao Nascente - 10,00 metros com uma área pertencente à Manoel Martins Correa; e ao Poente - 10,00 metros para a Rua João Batista Parreira.

PROPRIETÁRIO:- DERCI QUEIROZ DE OLIVEIRA, pedreiro, RG/SSP nº 104.961-MT, residente à Rua João Batista Parreira nº 23, nesta cidade, casado com Amélia Souza de Oliveira, do lar, portadores do CIC nº 065.908.611-53, brasileiros, maiores e capazes.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 1.615, Lº 02, ficha 01 deste Registro. Emol. NCz\$ 6.00. Dou fé. A Oficial Substituta. *[Handwritten signature]*

R.01/1.694:- Feito em 31 de Julho de 1.989. PROTOCOLO:- 1.477.

TÍTULO:- Compra e venda.

TRANSMITENTES:- DERCI QUEIROZ DE OLIVEIRA, pedreiro, RG/SSP nº 104.961-MT, casado com AMÉLIA SOUZA DE OLIVEIRA do lar, portadores do CIC em conjunto / sob o nº 065.908.611-53, residentes e domiciliados à Rua João Batista Parreira nº 23, nesta cidade.

ADQUIRENTE:- NERCI ALVES DE OLIVEIRA, comerciante, portador da RG/SSP nº 12.6.531-MS., casado após a Lei 6.515/77 sob o regime de comunhão universal de bens com MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA, do lar, portadores do CIC em conjunto / sob o nº 110.845.291-49, residentes e domiciliados à Av. Alexandre Batista Garcia s/nº 78, nesta cidade. Todos brasileiros, maiores e capazes.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade e Comarca às fls. 137, do Lº 29, em 23 de Junho de 1.989. DAR nº 072; no valor de NCz\$ 29,40, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade.

VALOR:- NCz\$ 1.470,00 (Hum mil, quatrocentos e setenta cruzados novos).

CONDIÇÕES:- Respondem pela evicção; Dou fé: A Oficial Substituta.

[Handwritten signature] Emol. NCz\$ 14,70.

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2808cc08-12ef-4b71-8803-45b4e598bad2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS AROUCA PEREIRA MALAQUIAS e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 07/04/2021 às 15:45:56. Para acessar os autos processuais acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08602984720184120036 e o código 74CC5AE.

AV.02/1.694:- Feita em 15 de Maio de 1.992. PROTOCOLO:- 2.362.

Procede-se a esta averbação, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade e Comarca, às fls. 104, do Lº 30 em 05 de Abril de 1.990, para constar que o proprietário retro citado e qualificado, juntou uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 15 de Maio de 1.992, sob o nº 006/92, para averbar a construção de uma casa de madeira, coberta com telhas francesas, com vários compartimentos, totalizando uma área de 48,00 m2 (quarenta e oito metros quadrados) de construção. O referido é verdade e dou fé. Emol.Cr\$ 14.521,00. Dou fé. A Oficial Mariza Alcântara dos Santos Cardoso,

R.03/1.694:- Feito em 15 de Maio de 1.992. PROTOCOLO:- 2.362.

TÍTULO:- Compra e venda.

TRANSMITENTES:- NERCI ALVES DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA, retro citados e qualificados.

ADQUIRENTE:- PEDRO EDSON DE SOUZA, brasileiro, engenheiro civil, portador de RG/SSP Nº 1.484.346-MG., casado após a Lei 6.515/77 sob o regime de comunhão de bens, com MARIA HELENA MOLINERO DE SOUZA, professora, portadora do RG/SSP nº 259.577-MG., portadores do CPF/MF., sob os nºs 211.566.626-72 e 182.128.26-00, ela brasileira, residentes e domiciliados à Rua Paranaíba s/nº, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade e Comarca, às fls. 104, do Lº 30 em 05 de Abril de 1.990. I.T.B.I. - DAR nº 253 no valor de Cr\$ 900,00 expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade.

VALOR:- Cr\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros).

CONDIÇÕES:- Respondem pela evicção;
Emol.Cr\$ 22.340,00. Dou fé. A Oficial Mariza Alcântara dos Santos Cardoso,

“Cartório Privatizado pela Lei N.º 1.422, de 30.09.93”

“Cartório Privatizado pela Lei N.º 1.422, de 30.09.93”

R.04/1.694.- Feito em 13 de Abril de 2.000. Protocolo: 6.815. Procede-se a este Registro conforme Auto de Penhora datado de 11 de Abril de 2000, em cumprimento ao Mandado de Citação de 28 de Março de 2.000, devidamente assinado pela Exmª. Drª. Mariel Cavalin dos Santos, MMª. Juíza Substituta da única Vara desta Comarca, extraído dos Autos nº 14/2000 de EXECUÇÃO por Quantia Certa, que MATECSUL - Mat. de Const. Ltda., move contra PEDRO EDSON DE SOUZA e MARIA HELENA MOLINERO DE SOUZA, procedo ao Rêgistro da Penhora do imóvel da presente matrícula, em conjunto com o imóvel constante na matrícula 1.622, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 10.037,42 (dez mil e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), devida ao exequente acima referido, ficando o bem penhorado depositado nas mãos do depositário judicial desta Comarca, Sr. Augusto Paula de Medeiros. Dou fé. Emol R\$ 50,37. A Oficial:- Mariza Alcântara dos Santos Cardoso (Mariza Alcântara dos Santos Cardoso).

R.05/1.694.- Feito em 26 de Maio de 2.008. Prot. 13.642, de 26.05.08. Procede-se a este Registro nos termos da Certidão, expedida em 08.02.

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2808cc08-12ef-4b71-8803-45b4e59b6ad2

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCOS AROUCA PEREIRA MALAQUIAS e PROTOCOLO em 07/04/2021 às 16:19. Para acessar os autos processuais, acesse o site WIND1080016260 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT em 07/04/2021 às 16:19. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do?documento=0164210036 e o código 7CC5A1

MATRÍCULA

1.694

FICHA

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Inocência-MS

Mariza Alcantara dos Santos Cardoso

Oficial

Vicente de Paula Cardoso

Substituto

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

2008, pelo Sr. Valter Diogenes da Silva, Escrivão Judicial da Secretaria da 3ª Vara Cível da Comarca de Uberaba-MG, dos autos nº 0701.07.188324-6, de Execução, em que Francisco de Almeida Franco Júnior, brasileiro divorciado, advogado, inscrito no CPF sob nº 191.660.286-04, residente e domiciliado na Praça Frei Eugênio, nº 36, em Uberaba-MG, move contra Pedro Edson de Souza e Maria Helena Molinero de Souza, citados e qualificados no R.03/1.694, procede-se ao Registro da penhora do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 20.489,76, ficando o bem penhorado depositado nas mãos dos executados Dou fé. Emol. R\$ 108,00. Funjecc 3% R\$ 3,24 e 10% 10,80. O Oficial Substituto: - [Assinatura] (Vicente de Paula Cardoso).

R.06/1.694. - Protocolo : 28.133, de 28 de Outubro de 2020.

Procede-se a este Registro nos termos de Penhora - Bem Imóvel, expedida em 17 de Janeiro de 2020, dos autos de Ação de Cumprimento de Sentença - Cheque nº 0800298.11.2018.8.12.0036, em que Eurides Teodoro de Campos, move contra Pedro Edson de Souza EPP, devidamente assinado pelo Chefe de Cartório desta Comarca Raniel Aparecido Antunes Lucena, para constar que foi procedido a PENHORA sobre 50% do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Pedro Edson de Souza, para assegurar o valor da dívida de R\$ 146.197,21, ficando o bem penhorado depositado nas mãos do Sr. Pedro Edson de Souza, CPF nº 211.566.626-72. Obs.: Ficando advertido de que não poderá desfazer-se deles, sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa, sob as penas da Lei. Dou fé. Emol. R\$ 156,00. Funjecc 5% R\$ 7,80 e 10% R\$ 15,60. Funadep/Funde-PGE 10% R\$ 15,60. Feadmp/MS 10% R\$ 15,60. Selo Digital R\$ 1,50, AEB 23815-273-NOR. Inocência-MS, 11 de Novembro de 2020. A Escrevente Autorizada: [Assinatura] (Jiovanete Alves de Queiroz).

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula nº 1694, é extraída como certidão nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73 (Reg. Públicos.). Inocência-MS 06/04/2021.
Selo: AER10354-464-NOR.

Ao Cartório.....: R\$ 29,00
Funjecc 10%.....: R\$2,90
Fun/Fund-PGE 10%.....: R\$2,90
FEADMP/MS 10%.....: R\$2,90
SELO.....: R\$1,50
Total.....: R\$ 39,20

Mariza A. S. Cardoso - A Oficial

